



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 367

DE 10 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE A COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE
SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO SENHOR
SEBASTIÃO RESENDE.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **SEBASTIÃO RESENDE**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio C. dos Santos.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 10 de Setembro de 2022.

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Câmara